



ESTADO DE GOIÁS DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

LEANDRO ARAÚJO PINHEIRO

**DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA COLABORAÇÃO ENTRE COMUNIDADE E POLÍCIA
MILITAR NA REPRESSÃO CRIMINAL**

GOIÂNIA-GO

2024

LEANDRO ARAÚJO PINHEIRO

DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA COLABORAÇÃO ENTRE COMUNIDADE E POLÍCIA
MILITAR NA REPRESSÃO CRIMINAL

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Carla Vieira Fagundes Leão.

GOIÂNIA-GO

2024

DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA COLABORAÇÃO ENTRE COMUNIDADE E POLÍCIA MILITAR NA REPRESSÃO CRIMINAL

CHALLENGES AND OPPORTUNITIES IN COLLABORATION BETWEEN THE COMMUNITY AND MILITARY POLICE IN CRIMINAL REPRESSION

Leandro Araújo Pinheiro
Carla Vieira Fagundes Leão

Resumo

O policiamento comunitário trata-se de uma filosofia que busca associar o trabalho policial com a comunidade a fim de que os principais conflitos possam ser identificados. Tendo em vista que este processo se baseia na aproximação com a população, este modelo de policiamento se fundamenta em uma postura mais humanizada. Diante disso, o objetivo geral desta pesquisa visa ressaltar o papel da comunidade enquanto parceira da polícia militar dentro das ações de repressão e prevenção da criminalidade. A metodologia se baseia em uma pesquisa de campo direcionada à policiais militares atuantes no Goiás, sendo a amostra composta por 30 policiais escolhidos de maneira aleatória. Por meio dos resultados percebe-se que o policiamento comunitário deve ser estabelecido por meio do diálogo e da comunicação onde a cooperação da comunidade é essencial neste contexto. Trata-se de um modelo de policiamento que se baseia na promoção de uma cultura que aproxima a polícia da comunidade. Fica evidente portanto que a habilidade de resolver os conflitos das comunidades são amparada por uma polícia mais eficaz e efetiva em suas ações.

Palavras-chave: Comunidade; Goiás; Polícia Militar. Segurança.

Abstract

Community policing is a philosophy that seeks to associate police work with the community so that the main conflicts can be identified. Considering that this process is based on getting closer to the population, this policing model is based on a more humanized stance. Given this, the general objectives of this research aim to highlight the role of the community as a partner of the military police within crime repression and prevention actions. The methodology is based on field research aimed at military police officers working in Goiás, with the sample consisting of 30 police officers chosen at random. Through the results it is clear that community policing must be established through dialogue and communication where community cooperation is essential in this context. This is a policing model that is based on promoting a culture that brings the police closer to the community. It is therefore evident that the ability to resolve community conflicts is supported by a more efficient and effective police in

their actions.

Keywords: Community; Goiás; Military police. Security.

1INTRODUÇÃO

O desenvolvimento social associado ao crescimento urbano nas últimas décadas tem impulsionado a necessidade de que a segurança pública se mostre mais efetiva no dia a dia da população. Com a finalidade de conter e reprimir a violência e criminalidade diante de um cenário de falência dos modelos de policiamento até então utilizados, serviços de segurança pública tem buscado por meios que possibilitem melhores resultados por meio de uma visão mais positiva das ações de policiamento e a busca pela participação da população (Muniz, 2001).

Segundo Neves (2002), a repercussão midiática do aumento dos índices de violência e criminalidade contribui para que a descrença nos serviços policiais seja uma constante. É fundamental entender que embora as ações preventivas e repressivas visem garantir à população uma maior sensação de segurança, este processo ainda requer uma mudança de paradigma. Esta mudança visa estabelecer uma importante relação de contribuição entre polícia militar e comunidade na tentativa de transformar o panorama até então vivenciado.

Segundo Amaral (2002), a função policial dentro da tradição desta força de segurança se baseia necessariamente na mudança de paradigmas em o cidadão passa a ser considerado um sujeito ativo no âmbito da segurança pública. Influenciar na tomada de decisões passa a ser considerada uma forma de promover uma segurança pública de qualidade pela comunidade. Acerca disto, de que maneira podem ser superados os desafios e delineadas as oportunidades no âmbito da atuação da polícia militar através das contribuições possíveis da sociedade?

Beato, Silva, Tavares (2008) apontam que no Brasil é possível verificar a existência de um conhecimento insuficiente sobre a forma como as forças policiais atuam. Isto faz com que se crie um pré-julgamento sobre as ações desenvolvidas pelos policiais contribuindo para que as corporações sejam desacreditadas no meio social. É fundamental evidenciar que este processo dificulta a ocorrência de uma contribuição mútua entre polícia e comunidade que passam a atuar em lados considerados opostos.

Neste contexto, é fundamental apontar os desafios que podem ser encontrados no âmbito da relação entre polícia e comunidade e através disto ressaltar as contribuições que podem ser obtidas deste processo. A justificativa desta pesquisa visa ressaltar o papel da polícia militar na repressão do crime com base no processo de colaboração existente entre a comunidade e as forças policiais. É fundamental que esta concepção seja dimensionada na tentativa de que esta relação possa desencadear melhor resultados e maior confiabilidade na corporação.

O objetivo geral trata de ressaltar o papel da comunidade enquanto parceira da polícia militar dentro das ações de repressão e prevenção da criminalidade. Os objetivos específicos são: compreender o papel do policiamento comunitário na aproximação com a comunidade; elencar os princípios da relação que deve ser construída entre comunidade e polícia militar e demonstrar os desafios e oportunidades do policiamento comunitário dentro da segurança pública. A metodologia trata-se de uma pesquisa de campo direcionada aos policiais militares do Estado de Goiás.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 A POLÍCIA COMUNITÁRIA

O policiamento comunitário atualmente difundido no Brasil não apresenta uma definição específica diante da amplitude do país e das singularidade de cada Estado e região. Desta forma, não existe um conceito absoluto que abranja todas as formas de policiamento praticadas no cenário atual. Até mesmo as principais teorias estudadas não podem ser consideradas conclusivas tendo em vista que as comunidades estão em constante processo de evolução (Bauman, 2003).

É fundamental compreender que o contexto em que se aplica o termo “comunitária”, diz respeito àquilo que ocorre dentro das comunidades e para as comunidades e logo exige uma coparticipação dos moradores por meio da cooperação. Trata-se, portanto, de um esforço coletivo na busca de um bem comum que neste caso trata-se da segurança pública da população em uma determinada localidade (Bayley, 2001).

Grandes e pequenos setores passam a ser abrangidos pela necessidade de garantir à população melhores ações de segurança pública e conseqüentemente a

redução dos índices de criminalidade e violência (Bauman, 2003)

Trajanowicz e Bucqueroux (1999), ressaltam que o policiamento comunitário deve atuar por meio do emprego de uma importante estratégia a fim de que seja possível identificar, priorizar e desenvolver mecanismos de resolução dos conflitos presentes em um determinado local. Busca-se por meios essenciais para que os profissionais da segurança pública possam trabalhar juntos com a comunidade.

Os autores defendem o policiamento comunitário como uma filosofia que devem abranger ações que resultem de uma parceria entre comunidade e população para que por intermédio do modelo de atuação se possa estruturar as ações que serão realizadas. Considera-se a premissa de que a comunidade possui um importante papel dentro da contextualização da segurança pública.

Existem inúmeros crimes na atualidade que contribuem para o processo de decadência no bairro e devido a isso as forças policiais no âmbito das ações comunitárias devem atuar no sentido de promover uma maior qualidade de vida para a população. Logo, é importante ainda apontar que o policiamento comunitário depende de maneira significativa não apenas da população, mas também do comprometimento dos próprios policiais com a filosofia a ser empregada em sua rotina de trabalho (Jimenes, 2003).

Assim, as ações de policiamento ostensivo acabam por contribuir para que se possa considerar a mudança de paradigma presente na relação entre polícia militar e população. Formas de expressar esta nova filosofia também são consideradas desafios para o policial que vê limitações dentro do processo de aproximação (Muniz *et al.*, 1997).

A comunidade por sua vez, passa a apresentar exigências específicas sobre os resultados que devem ser obtidos pela presença constante dos profissionais no cenário local. Isso acaba por contribuir para que expectativas venham a ser criadas no sentido de que a resposta imediata é um importante fator de confiabilidade e na vinculação dos membros da comunidade com os policiais (Passos, 2005).

Para que a resolução dos problemas comunitários de fato possa ocorrer, é de grande importância que se possa explorar iniciativas que venham a contribuir no contexto social através da aplicação da nova filosofia de policiamento. São medidas preventivas que contribuem efetivamente para que a população possa alcançar os resultados esperados dentro da segurança pública (Neves, 2005).

Deve-se priorizar um determinada autonomia a estes policiais para que as

suas condutas dentro da comunidade se manifestem sob a descentralização e maior liberdade para desenvolver ações de policiamento. A finalidade é tornar estes locais seguros e adequados para que os seus moradores possam usufruir de uma maior qualidade de vida resultada de uma maior sensação de segurança.

Dias Neto (2000) ressalta que trabalhar a confiança é um importante fator dentro da tomada de decisões e no processo de aproximação com a comunidade. O policial deve utilizar seus conhecimentos e habilidade para dialogo e propor melhores formas de atuação de maneira que também venha a ouvir a população em suas emergências e conflitos que se manifestam de formas individuais e coletivos.

Busca-se com isso, uma espécie de divisão de responsabilidades que deve priorizar ações específicas no que diz respeito ao contato com o cidadão e a inclusão da comunidade na tomada de decisão. Isto faz com que a comunidade possa ter ciência sobre o seu papel dentro da segurança pública.

É fundamental que neste contexto possam ser compreendidas algumas questões como a importância da participação da população na tomada de decisões acerca de questões que estão amplamente relacionadas aos seus interesses individuais e coletivos. Logo, a definição de estratégias em diferentes cenários sob a percepção da população é indispensável para que as demandas e os principais conflitos encontrados no meio social possam ser devidamente abrangidos. É neste cenário que as ações do policiamento comunitário devem ser desenvolvidas visto que esta filosofia se baseia nas necessidades e nas experiências vivenciadas pelas comunidades (Dias Neto, 2000).

Desta forma, percebe-se o policiamento comunitário como uma importante função policial, mas que depende da contribuição e colaboração da comunidade através de apresentação de alternativas e outras propostas mais direcionadas aos seus próprios problemas. De maneira geral, a população deve ter conhecimento da importância de se avaliar as ações desenvolvidas pela segurança pública neste cenário.

2.2 PRINCÍPIOS DO POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO

Diante das ações decorrentes do policiamento comunitário é importante ressaltar que foram elaborados alguns princípios que possuem a possibilidade de contribuir para que os desafios possam ser superados e se possa adequar as ações

aos modelos exigidos a partir da própria filosofia e dos aspectos comunitários. É essencial que se possa analisar esta perspectiva a fim de que por meio destes princípios se obtenha melhores resultados.

Acerca disso, Trajanowicz e Bucqueroux (1999) ressalta o primeiro princípio como a filosofia e a estratégia organizacional. Este princípio diz respeito à necessidade de considerar o policiamento comunitário como uma estratégia dentro da organização que visa promover a superação de crenças e desafios que se manifestam no período contemporâneo para que se possa lidar com as questões individuais e coletivas.

O segundo princípio diz respeito ao comprometimento com o processo de concessão de poder à comunidade. Este princípio se manifesta através da possibilidade de que a comunidade possa contribuir por meio da autonomia e liberdade para se concentrar nos próprios problemas assim como as estratégias possíveis para resolvê-los. Com isso, a comunidade possui a importante atribuição de participar do policiamento de maneira específicas que possam garantir sua segurança (Trajanowicz; Bucqueroux, 1999).

O terceiro princípio trata-se do policiamento descentralizado e personalizado que deve se manifestar através de meios que favoreçam o contato com a população. Desta forma, a comunicação deve ser viabilizada por meio de recursos específicos como chamadas de rádio que possibilitem o contato frequente entre os agentes e a comunidade a longo prazo (Trajanowicz; Bucqueroux, 1999).

O quarto princípio diz respeito à capacidade de solução preventiva de problemas que se manifestem a curto e longo prazo. Logo, deve-se ter uma visão dinâmica que se volte para problemas futuros que devem ser considerados na atualidade dentro das ações do policiamento comunitário. A finalidade é que por meio destas estratégias possa se promover uma maior confiança da população com os serviços prestados pelas forças de segurança (Trajanowicz; Bucqueroux, 1999).

Para Trajanowicz e Bucqueroux (1999), o quinto princípio se fundamenta pela necessidade de implantação dos aspectos éticos, da legalidade, responsabilidade e desenvolvimento da confiança que devem ser estimulados com uma significativa frequência. Desta forma, os profissionais devem buscar meios de obter o respeito mútuo através da ressignificação da confiança que deve ser estabelecida entre os policiais e a comunidade.

O sexto princípio segundo Trajanowicz e Bucqueroux (1999), trata-se da

extensão do mandato policial. A finalidade está em ampliar o papel de polícia para que a comunidade também possa se mostrar uma agente de transformação da realidade vivenciada. O sétimo princípio, por sua vez, diz respeito ao auxílio que deve ser direcionado a pessoas com necessidade. Desta forma, a polícia passa a abranger um importante papel de transformação social.

O oitavo princípios diz respeito à criatividade dentro do apoio básico. Assim, por meio de recursos tecnológicos próprios, os policiais possuem mecanismos estratégicos que permitem que sejam abordados meios de se trabalhar em conjunto com as comunidades. O nono princípio exige uma mudança interna no processo de aceitação da nova filosofia tanto pelos polícia quanto pela comunidade (Trajanowicz; Bucqueroux, 1999).

Por fim, Trajanowicz e Bucqueroux (1999) aponta que o décimo princípio se estabelece através de uma preocupação com o futuro através da adoção de estratégias que permitem que o policial seja capaz de identificar e agir em conformidade com as demandas locais. Assim, deve-se apresentar uma estrutura organizacional pautada em modelos que priorizem a flexibilidade e a possibilidade de que se possa desenvolver um trabalho coletivo por meio da criação de grupos e associações específicas.

É importante que por meio do agrupamento coletivo de pessoas se possa desenvolver meios que venham a trazer resultados efetivos dentro da segurança pública. Com isso, é importante estar atendo às demandas existentes e a melhor forma de lidar com estas a fim de que se possa promover uma maior confiabilidade da população na tomada de decisões e nos resultados que poderão ser obtidos deste processo.

Desta forma, o policiamento comunitário é considerado um importante componente que fortalece as ações por intermédio de uma abordagem que considera a população como sua maior parceira na busca do bem-estar coletivo. É fundamental que através desta percepção, o policial possa delinear meios de contribuir para que as comunidades venham a usufruir de uma maior qualidade de vida.

3 METODOLOGIA

A metodologia será baseada em uma revisão integrativa que visa ressaltar os

aspectos decorrentes da relação entre polícia militar e a sociedade com o passar dos anos. Desta forma, a análise trata-se de uma perspectiva qualitativa por meio da percepção de autores e estudiosos sobre o assunto.

Será realizada também uma pesquisa de campo que visa, por meio de questionários, identificar como policiais militares do Estado de Goiás lidam com esta demanda. O universo da pesquisa é composto pelo policiais militares atuantes no Goiás, porém a pesquisa somente será aplicada à uma amostra 30 policiais escolhidos de maneira aleatória. Neste contexto, a perspectiva é qualitativa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi realizada a aplicação de um questionário composto por 10 perguntas fechadas. O referido instrumento de coleta de dados foi disponibilizado aos profissionais por meio do encaminhamento do link de acesso diretamente pelo aplicativo WhatsApp. Através dos resultados foi realizada a análise das respostas por meio da apresentação de gráficos e tabelas. É fundamental ressaltar que os apontamentos obtidos foram disponibilizados pelos profissionais através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e da apresentação dos objetivos da pesquisa.

Gráfico 01 – Em sua opinião, o policiamento comunitário contribui para uma imagem positiva da Polícia Militar?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 01 traz a percepção sob a influência do policiamento comunitário na imagem da corporação. Para 90% dos profissionais pesquisados este modelo de policiamento contribui para uma imagem positiva enquanto 10% considera que

talvez contribua. Sobre esta questão, Beato, Silva e Tavares (2008) demonstraram que no país a desinformação é o principal fator que contribui para que a polícia seja pré-julgada pela população. Desta forma, por meio do policiamento comunitário é possível aproximar a polícia da comunidade e com isso reverter esta visão.

Gráfico 02 – Com base na atuação da Polícia Militar, o sr(a) acredita que o sensacionalismo das mídias sociais e da televisão contribuem para impactar negativamente na imagem da polícia?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 02 demonstra que 90% dos pesquisados consideram que o sensacionalismo presente nas mídias sociais contribui para uma imagem ruim da polícia. Para 6,7% talvez contribua enquanto 3,3% considera que não há este tipo de influência. Acerca deste fator Neves (2002) aponta a repercussão midiática como um fator que coloca a corporação em descrédito com a população. Logo, o sensacionalismos sobre índices de violência e criminalidade associados à fatos isolados repercutem contribuindo para que a polícia tenha uma imagem distorcida pela sociedade.

Gráfico 03 – O sr(a) acredita que o policiamento comunitário tem acompanhado a evolução na comunicação e na forma como as relações se desenvolvem nas comunidades atualmente?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Os dados apresentados pelo gráfico 03 apontam que 76,7% dos profissionais pesquisados reconhecem que o policiamento comunitário tem desenvolvido ações baseadas na evolução pela qual a sociedade tem passado. Para 16,7% talvez ocorra esta evolução no policiamento comunitário enquanto 6,7% aponta que não houve. É importante segundo apontou Bauman (2003) que o modelo de policiamento seja passivo de mudanças visto que não deve haver um método fechado devido às transformações vivenciadas na sociedade.

Gráfico 04 – A coparticipação e cooperação nas ações de policiamento pelos moradores da comunidade pode ser considerada benéfica para a Polícia Militar?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 04 identifica a cooperação da população como um fator benéfico nas ações de policiamento por 86,2% dos profissionais pesquisados. Para 10,3% talvez seja enquanto 3,4% considera que não é. Acerca disso, Dias Neto (2000) aponta que a população possui direitos específicos e sua contribuição deve ser reconhecida por meio do diálogo e da cooperação com as forças de segurança pública.

Gráfico 05 – O sr(a) considera o policiamento comunitário como uma forma eficaz de reduzir os pequenos conflitos nas comunidades?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

De acordo com o gráfico 05, os pequenos conflitos das comunidades podem ser resolvidos pelo policiamento comunitário para 86,7% dos pesquisados. Do total, 10% considera que não enquanto 2,5% considera que talvez possam ser solucionados por esta estratégia. Trajanowicz e Bucqueroux (1999), afirma que cabe ao policiamento comunitário desenvolver mecanismos para resolver conflitos. Logo, conflitos menores são facilmente identificados e podem ser resolvidos antes mesmo que se agravem.

Gráfico 06 – O sr(a) considera o policiamento comunitário como uma forma eficaz de reduzir os conflitos mais graves dentro das comunidades?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 06 se baseiam em grandes conflitos na comunidade. Para 89,3% estes conflitos podem ser solucionados pelo policiamento comunitário enquanto 7,1% aponta que talvez e 3,6% acredita que não. Dias Neto (2000) neste contexto ressalta a importância do diálogo e do conhecimento e habilidade dos policiais para

resolver este tipo de conflito. Desta forma, o policial deve estar aberto a ouvir a população em suas demandas e identificar através desta as causas diretas do conflito definindo mecanismos para atuar de maneira direta em sua resolução

Gráfico 07 – Nos dias atuais, ainda é possível encontrar barreiras que limitam a aproximação entre a comunidade e a Polícia Militar?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Segundo os dados apresentados pelo gráfico 07, 75,9% dos profissionais aos quais o questionário foi aplicado ressaltam que ainda é possível encontrar barreiras que limitam a aproximação a polícia com a comunidade. Para 24,1% estas barreiras talvez existam. De acordo com Muniz *et al.* (1997) embora possa ser identificada uma mudança de paradigmas na postura da polícia, por vezes a própria forma de aproximação é considerada um desafio para o policial militar. Desta maneira estas barreiras devem ser entendidas como mútuas de maneira que as estratégias de policiamento comunitário possam ser definidas a fim de superar estas barreiras de ambos os lados.

Gráfico 08 – A confiança da comunidade é um fator importante dentro das ações de policiamento comunitário?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Segundo o gráfico 08, do total de pesquisados, 86,7% considera a confiança um importante fator para as ações do policiamento comunitário. Para 13,3% dos pesquisado talvez a confiança possa contribuir com este modelo de policiamento. Acerca disto, Dias Neto (2000) ressalta ser fundamental trabalhar a confiança e com isso garantir o êxito no processo de aproximação da comunidade. A confiança é considerada um fator que pode ser construído no decorrer do tempo, mas que demanda empenho, diálogo e uma postura mais receptiva de ambos os lados.

Gráfico 09 – O policiamento comunitário aponta a importância do diálogo na relação com a comunidade, nesta concepção, a Polícia Militar deve estar apta à ouvir a população?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O diálogo é apontado como um fator essencial para 90% dos pesquisados conforme é possível perceber pelo gráfico. Para 10% talvez o diálogo possa contribuir para uma polícia mais apta a ouvir os problemas da comunidade. Neste cenário, é fundamental que a polícia possa apresentar uma postura ética conforme apontou Trajanowicz e Bucqueroux (1999). De fato, a aproximação deve considerar os problemas existentes e a capacidade dos policiais de identifica-los e atuar por meio da colaboração da comunidade respeitando sempre as singularidades destes atores sociais.

Gráfico 10 – A descentralização na tomada de decisões e a autonomia dos policiais para tomar decisões em conformidade com as demandas da população são fatores importantes no policiamento comunitário?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 10 traz uma abordagem sobre a possibilidade de descentralização na tomada de decisões e na promoção da autonomia dos policiais em atuar em conformidade com as demandas das comunidades. A descentralização é pontada por Trajanowicz e Bucqueroux, (1999) como o terceiro princípio dentro da filosofia de policiamento comunitário.

Por meio deste processo é possível aos policiais agirem em conformidade com os problemas que de fato existem em suas áreas de policiamento. Trata-se de desenvolver ações mais específicas e com isso conduzir o policiamento à origem dos problemas alcançando assim, uma maior eficácia e assertividade nas ações desencadeadas.

5 CONCLUSÃO

Diante da pesquisa realizada, percebe-se que a comunidade possui um importante papel na parceria com a segurança pública. Através desta articulação as demandas de repressão e prevenção à criminalidade são amplamente atendidas. Desta forma, o trabalho policial se desenvolve de maneira efetiva onde as estratégias são direcionadas aos principais conflitos existentes neste contexto.

É fundamental que se possa desenvolver este processo de aproximação com a comunidade para que assim se possa obter uma imagem mais positiva da Polícia Militar diante do impacto negativo que o sensacionalismo das mídias reflete no trabalho policial. A pesquisa demonstrou ainda que as estratégias de policiamento comunitário têm buscado acompanhar a evolução da sociedade como um todo e as relações construídas possuem como base as transformações sociais vivenciadas nos dias atuais.

É fundamenta que se possa buscar pela coparticipação da comunidade de maneira que esta venha a contribuir de maneira significativa para o trabalho desenvolvido dentro da segurança pública. É essencial portanto, que se possa conscientizar a população dos benefícios desta relação.

Percebe-se de maneira geral que por meio do policiamento comunitário é possível obter uma importante vantagem na abordagem dos pequenos conflitos. Isto porque a polícia passa atuar de maneira integrada às demandas da comunidade proporcionando um trabalho mais eficaz e direcionado.

Diante dos aspectos apresentados é importante ressaltar que as limitações dentro do processo de aproximação ainda existem e devem ser superadas. Logo, é essencial que se possa desenvolver estudos direcionados a necessidade de compreender os motivos pelos quais essa resistência ainda se faz presente nas comunidades. A finalidade é identificar os principais fatores que podem contribuir para que estas limitações deixem de existir e com isso se possa realizar um trabalho eficaz dentro das ações de policiamento comunitário.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. O. O. **Polícia, poder de polícia, Forças Armadas x bandidos**. In: Jus Navigandi, n. 54. 2002. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2605>> Acesso em: 29 nov. 2023.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

BEATO, C.; SILVA, B. F. A. da.; TAVARES, R. **Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos**. Dados, v. 51, n. 3, p. 687–717, 2008.

NETO, Theodomiro Dias. **Policiamento Comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana**. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

JIMENES, Patrícia. **Polícia Comunitária: uma nova proposta de trabalho**. SECURITY. Ano VI, n.º 31, junho e julho de 2003.pp:20-33.

MUNIZ, Jacqueline; LARVIE, Sean Patrick; MUSUMECI, Leonarda e FREIRE, Bianca. **Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário**. Tempo Social; Ver. Sociol. USP, São Paulo, 9(1): 197-213, maio de 1997

MUNIZ, J. de O. **Polícia brasileira tem história de repressão social**. Com Ciência. [S.l.], 2001. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/entrevistas/jacquelinemuniz.htm>> Acesso em: 28 nov. 2023.

NEVES, P. S. C. **Segurança Pública e Cidadania: em busca de novas formas de sociabilidades**. Aracaju: UFS, 2001.

_____. **Qual Polícia para Qual Sociedade? O policiamento comunitário em Sergipe**. Caderno CRH, vol. 18, no 45, set-dez 2005, p. 447-459.

PASSOS, Gleise da Rocha. **Vinho Velho em Garrafas Novas? Dilemas e Implicações do Policiamento Comunitário num bairro de Aracaju Se. 2005, 140 p.** Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal de Sergipe.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: Como Começar**. 2. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

01 – Em sua opinião, o policiamento comunitário contribui para uma imagem positiva da Polícia Militar?

Sim

Não

Talvez

02 – Com base na atuação da Polícia Militar, o sr(a) acredita que o sensacionalismo das mídias sociais e da televisão contribuem para impactar negativamente na imagem da polícia?

Sim

Não

Talvez

03 – O sr(a) acredita que o policiamento comunitário tem acompanhado a evolução na comunicação e na forma como as relações se desenvolvem nas comunidades atualmente?

Sim

Não

Talvez

04 – A coparticipação e cooperação nas ações de policiamento pelos moradores da comunidade pode ser considerada benéfica para a Polícia Militar?

Sim

Não

Talvez

05 – O sr(a) considera o policiamento comunitário como uma forma eficaz de reduzir os pequenos conflitos nas comunidades?

Sim

Não

Talvez

06 – O sr(a) considera o policiamento comunitário como uma forma eficaz de reduzir os conflitos mais graves dentro das comunidades?

Sim

Não

Talvez

07 – Nos dias atuais, ainda é possível encontrar barreiras que limitam a aproximação entre a comunidade e a Polícia Militar?

Sim

Não

Talvez

08 – A confiança da comunidade é um fator importante dentro das ações de policiamento comunitário?

Sim
Não
Às vezes

09 – O policiamento comunitário aponta a importância do diálogo na relação com a comunidade, nesta concepção, a Polícia Militar deve estar apta à ouvir a população?

Sim
Não
Talvez

10 – A descentralização na tomada de decisões e a autonomia dos policiais para tomar decisões em conformidade com as demandas da população são fatores importantes no policiamento comunitário?

Sim
Não
Talvez